

PORTARIA MUNICIPAL nº 504/2021

de 19 de novembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de melhoria no Sistema de alarme da Escola Aníbal Magni de Arroio Grande, conforme pedido em anexo, junto a empresa **COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO KONRAD LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.255.199/0001-73, localizada na Rua Presidente Vargas nº 176, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental

33903000.0000 – Material de Consumo (123)

Código Reduzido: 3337

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (125)

Código Reduzido: 5888

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 19 de novembro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico